



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DESERTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.224/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA
Nº 929317-17/2025

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO VEICULAR E EMISSÃO DO CERTIFICADO DE SEGURANÇA VEICULAR – CSV, ACREDITADA PELO INMETRO E LICENCIADA PELO SENATRAN, EM ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, conforme descrição, especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso e no ANEXO I – Termo de Referência.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU torna público, para o conhecimento dos interessados o resultado do procedimento da Dispensa Eletrônica nº 929317-17/2025, com Sessão Pública finalizada em 07/01/2026, na Fonte: Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e normas regulamentares aplicáveis à espécie, atestando a sua regularidade, resolve **HOMOLOGAR o resultado da CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA N° 929317-17/2025, item 01, na condição de DESERTA**, visto a inexistência de Propostas Cadastradas para a referida compra, conforme narrado na Ata de Julgamento e no próprio Sistema de Compras do Governo Federal, a qual, encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no sítio eletrônico da CÂMARA www.casimirodeabreu.rj.leg.br.

Casimiro de Abreu, 07 de janeiro de 2026.

VICTOR FERREIRA VARELA
PRESIDENTE DA CÂMARA